

INDISCIPLINA, INCIVILIDADE E CIDADANIA NA ESCOLA*Joe Garcia***RESUMO**

Este artigo discute algumas relações entre indisciplina, incivilidade e cidadania na escola. Inicialmente abordamos algumas questões sobre disciplina e educação, e exploramos a noção de indisciplina como um modo de ruptura nas relações pedagógicas. A seguir discutimos a noção de incivilidade, recorrendo ao pensamento do sociólogo francês Bernard Charlot. Buscamos traçar uma relação entre incivilidade e indisciplina na escola. Também abordamos o conceito de cidadania, explorando alguns dos seus significados no cenário educacional. Ao final, analisamos a possibilidade das incivildades estarem a comunicar algo ao projeto educacional, civilizatório das escolas, e recorreremos à noção de reconhecimento, a qual nos parece promissora para avançar as noções de cidadania, respeito, civilidade, educação e disciplina nas escolas.

PALAVRAS-CHAVE

Educação; Indisciplina; Incivilidade; Cidadania

INDISCIPLINE, INCIVILITY AND CITIZENSHIP AT SCHOOL**ABSTRACT**

This paper debates some of the ties between indiscipline, incivility and education for citizenship in schools. Initially, some issues on discipline and education are considered, and the notion of indiscipline as a rupture in teacher-student relations is explored. Then, the notion of incivility is discussed from the perspective of French sociologist, Bernad Charlot. And the relation between incivility and indiscipline in schools is considered as well. The concept of citizenship is addressed and some of its meanings in the school scenario are considered. Finally, we analyze the possibility that acts of incivility may be communicating something about the school's educational and civilizatory project, therefore we explore the notion of recognition, which seems to be a promising path for advancing the concepts of citizenship, respect, civility, education and discipline in schools.

KEYWORDS

Education, Indiscipline, Incivility, Citizenship

Embora a intenção civilizatória e disciplinar da instituição escolar, esta vem demonstrando sinais de aumento progressivo dos problemas de indisciplina, incivilidade e violência, nos diversos países industrializados (ESTRELA, 1994).

A escola, sem destoar da conjuntura histórica mais ampla que a ronda e perpassa, encontra na indisciplina uma fonte de instabilidade do seu projeto normativo e pedagógico, projeto que vem elaborando há séculos. Nas escolas, diante das expressões de indisciplina, padecem os educadores, sem talvez um projeto de ação alternativo, e ainda por conquistar uma formação mais adequada e que lhes proporcione melhores recursos para enfrentar os tantos desafios que encontram no ambiente educacional. No ambiente escolar, as indisciplinas, particularmente nas últimas décadas, teriam se tornado expressões usuais, rupturas com as quais os professores precisam conviver em sala de aula. A indisciplina estaria desenhando um cenário indesejável, sobretudo nas salas de aula, onde persiste disputando e conquistando um espaço considerável do currículo escolar.

SENTIDOS DA INDISCIPLINA

Na literatura educacional e particularmente no cotidiano escolar, a indisciplina se associa a um sentido de inclinação negativa, e entre suas possíveis implicações pouco encontramos de produtivo, além da solicitação de pesquisas que ela representa. Em termos acadêmicos a indisciplina escolar também tem sido produtiva ao solicitar respostas, reflexões, e ao provocar debates. A indisciplina tem se tornado, paradoxalmente, uma distinta fonte de motivação indesejável para a reflexão e mudança nas escolas. As tensões derivadas da ausência progressiva, declarada por professores, de disciplina e respeito, cumpririam afinal um inesperado papel de inspirar revisões nas posições, valores, projetos, intenções e em diversos pressupostos e racionalidades que vêm informando as práticas pedagógicas há décadas.

Na atualidade, a suposta relação de indissociabilidade entre educação e disciplina, parece, afinal, rompida, esgotada, ainda que relutante no imaginário social. As expectativas dos educadores quanto a determinadas formas de disciplina na escola estariam se fragmentando, e como tantos esquemas de racionalidade construídos pelo pensamento moderno, teriam se esvaziado em sentido e legitimidade. A idéia de disciplina, ainda veiculada nas escolas, e ainda desejada por muitos educadores, seria de algum modo anacrônica. Mas, se os esquemas disciplinares na escola se tornaram anacrônicos, o que dizer da visão educacional que engendrou tais esquemas?

No campo das pesquisas educacionais os estudos sobre indisciplina avançam, sob diferentes motivações e em busca de diferentes respostas. Entre tais motivações, ainda a de recuperar o fio condutor da educação como prática de regulação social, enquanto afirma sua finalidade emancipatória. Na base dessa busca, a suposição de que nas escolas podemos produzir uma outra disciplina, *emancipatória*, capaz de derivar outra perspectiva para pensar os problemas recorrentes de indisciplina nas escolas. Nos parece que essa busca representa um paradoxo entranhado na tensão entre as intenções da educação, dividida entre regulação e emancipação. Vemos essa busca como produtiva, e uma fonte da qual derivam perguntas bastante significativas. Quando uma disciplina, e qual disciplina é emancipatória na escola? A experiência de disciplina, afinal, com algo socialmente produzido na escola, consegue ser emancipatória? São perguntas que solicitam reflexão, investigação, bem como revisão de posições e avanços na escola.

Na instituição escolar a idéia de disciplina, e suas práticas, vem sendo culturalmente elaborada há séculos. Sob uma perspectiva histórica a relação entre educação e disciplina parece inerente ao projeto civilizatório do ocidente (DANNELLS, 1997). Mas a história da educação, e particularmente das relações entre professores e alunos, registra não somente a presença de esforços para inculcar disciplina. Tais relações têm sido campo de incidência de outras forças, e abrigam configurações consideradas inclusive antagônicas à idéia de disciplina, expressões que serão denominadas de *indisciplina*, particularmente a partir do século XVIII na Europa, onde causaram revisões e reformas educacionais (VASSALO, 2002).

Na literatura educacional o termo *indisciplina* remete a uma pluralidade de entendimentos conceituais. Quando pensado em contraste à noção de disciplina, esse conceito se articula a noção de ruptura e negação de esquemas norteadores e reguladores na escola. Entendemos a noção de indisciplina como relativa, fundamentalmente, a rupturas relacionadas às esferas pedagógica e normativa da escola. As expressões de indisciplina comumente refletem transgressões a parâmetros e esquemas de regulação da escola, e podem ser pensadas como formas de ruptura no contrato social subjacente às relações e intenções pedagógicas na escola, cujo eixo seria o processo de ensino-aprendizagem.

No ambiente escolar o termo 'indisciplina' também recebe diferentes conotações. Entre os professores aquele termo pode se referir a determinadas contrariedades observadas no cotidiano das suas práticas pedagógicas, que decorreriam de rupturas e tensões produzidas por alunos, tanto em relação aos acordos que estariam sancionados formalmente na escola, e particularmente em sala de aula, quanto em relação a expectativas tácitas sobre a conduta na

escola. A indisciplina reflete então desacordos em relação a contratos e expectativas sociais, na esfera das relações entre sujeitos, bem como no campo das relações desses com o conhecimento (GARCIA, 1999).

INDISCIPLINA E INCIVILIDADE

Mas a noção de indisciplina escolar se amplia ao englobar algumas representações encontradas entre professores, que utilizam aquela denominação para se referir ao que alguns teóricos franceses, tais como Bernard Charlot, denominam de *incivilidade*. Seguindo a caracterização proposta por Charlot (2002, p. 437), as incivildades se referem a condutas que se contrapõe às regras da boa convivência.

Entre as incivildades cotidianas na escola destacam-se, por exemplo, as grosserias, as desordens, as ofensas verbais, e o que se denomina sem muita precisão conceitual de "falta de respeito". Sob essa concepção, algumas formas de "bagunça", devido a sua pouca gravidade e previsibilidade, seriam incivildades, e nem tanto indisciplina, no sentido de romper com regras de algum *contrato pedagógico*, ou mesmo em relação a alguma expectativa expressa no regimento escolar.

As incivildades englobam, portanto, comportamentos desafiantes que rompem regras e esquemas da vida social, sejam tácitos ou explicitados contratos sociais. Mas as chamadas incivildades não rompem, necessariamente, com acordos, regras e esquemas pedagógicos. Antes, rompem com expectativas do que pode estar sendo tacitamente esperado como boa conduta social. Destacam-se entre as incivildades reportadas, nas queixas usuais dos professores, a "falta de respeito". Essa alegação, em particular, sugere a ocorrência em sala de aula, de práticas de incivilidade na forma de insensibilidade aos direitos de cada um de ser respeitado como pessoa.

As incivildades são rupturas em nível das regras e expectativas tácitas de convivência, dos pactos sociais que perpassam as relações humanas e cujo sentido muitas vezes supomos seja de domínio público desde a infância. Assim, a conduta incivilizada é criticada pelos professores como ausência da influência educativa da família, por suposta responsável pela socialização primárias dos seus filhos e pela sua formação nos esquemas básicos de civildade. Assim, a queixa comum entre muitos professores sobre alunos que vêm à escola "sem limites" trazidos de casa, poderia ser traduzida como uma queixa sobre a ausência de padrões culturais básicos de civildade derivados de alguma lacuna formativa devido á família.

No espaço escolar as incivildades atendem a diferentes finalidades e se expressam de formas complexas. Seja como forma de contestação da ordem escolar, ou como violência, as incivildades ameaçam o funcionamento da escola e a convivência que ali ocorre (ABRAMOVAY et al., 2004). E é neste cenário que os educadores se encontram diante da tarefa de educar para a cidadania.

A NOÇÃO DE CIDADANIA

Nas teorizações educacionais a noção de *cidadania* ocupa um papel de destaque, e engloba diversos significados. Sob certa perspectiva a noção de cidadania pode se referir a uma competência complexa que mobiliza diversos tipos de conhecimentos, em um campo amplo de possíveis práticas sociais. A propósito da discussão neste artigo, recorreremos à perspectiva de que a noção de cidadania guarda relações com a idéia de civilidade, seja ao buscar referência nesse conceito, ou quando se refere a alguma forma de participação ou de representatividade implicada nele, ou mesmo quando se aproxima da noção de nacionalidade. Encontramos na idéia de cidadania uma representação de uma expectativa civilizatória. Assim, quando avança esse processo civilizatório, tem-se a possibilidade ou a necessidade do surgimento de noções mais complexas e diversas de cidadania. É nesse sentido que, na atualidade, aquelas noções de cidadania herdadas do pensamento filosófico grego clássico, que nos falam sobre cidadania como determinadas formas de participação política, por exemplo, embora ainda sejam capazes de informar nossa concepção de cidadania, não dão conta de preencher todo o espaço de significados que aquele conceito ocupa no pensamento ocidental contemporâneo, particularmente nas sociedades industrializadas.

Um avanço no conceito de cidadania, em relação ao que se apresenta articulado nas idéias de alguns filósofos iluministas, por exemplo, reside em ampliar a esfera da cidadania, rompendo com linhas divisórias das classes desiguais. Neste caso, o avanço na idéia (e prática) de cidadania se articula a uma mudança na relação do sujeito com a sociedade na qual está inserido. Avança essa relação e se amplia e diversifica a possibilidade de participação dos sujeitos sociais. Na escola, quando em sintonia com os avanços sociais, os avanços na noção de cidadania deveriam solicitar avanços na concepção e nas práticas de educação, entendida também como lugar de formação indissociável de um exercício da cidadania.

Na atualidade a noção de cidadania persiste solicitando debate, mantém-se em processo de elaboração, e seus avanços representam uma conquista social. As intensas transformações e rupturas sociais que ocorreram no século passado e as tantas outras em curso que vemos noticiadas na mídia e sendo analisadas por pesquisadores, em alguma medida nos falam sobre mudanças possíveis ou necessárias em nossas idéias sobre cidadania. Mas tais avanços não se apresentam na ausência de intensa luta pela afirmação de direitos, que precisam se difundidos, e mais importante, precisam ser compreendidos, e que entendemos devem, portanto, estar na pauta da educação formal. Aqui, pensamos a educação como uma prática social coletivamente construída, que tem por finalidade a formação de sujeitos em sua totalidade. Nesse sentido a educação deve articular não somente conhecimentos, mas também valores, princípios morais, atitudes, hábitos, e outros tantos aspectos necessários à formação humana, que fazem sentido no mundo onde aquela educação está inserida. A educação escolar representa um espaço de vivência de cidadania, e em seu espaço se revelam diversas faces da relação entre educação e cidadania.

No contexto histórico atual brasileiro, a educação é entendida como um projeto social em relação estreita à construção da cidadania. Nessa perspectiva, a instituição escolar representa um campo importante dessa e para essa construção, bem como para o aprender a exercer essa construção. Mas tal construção depende tanto de um projeto de escola, quando das condições concretas que os diversos atores sociais encontram e são capazes de estabelecer naquela instituição. Na escola, a cidadania, enquanto aprendizagem e exercício social efetivo, precisa se referir não somente ao acesso a diversas formas de conhecimento, mas a uma prática social de respeito, de igualdade, de dignidade, e de participação, por exemplo. A cidadania, assim, pode ser entendida como uma forma de construção ativa e não somente como um modo informado de participação social, política. A cidadania também pode ser pensada como construção de identidade.

Em muitas escolas a idéia de educação, como prática e aprendizagem de cidadania, parece em colisão com a desordem nas relações derivada das tantas incivildades que ameaçam a convivência e o funcionamento da escola, as quais projetam uma sombra sobre a autoridade dos professores. Mas as incivildades, talvez justamente por representarem instabilidades no cenário escolar, poderiam estar comunicando algo ao projeto civilizatório instalado nas escolas, que ao longo dos últimos séculos vêm se apoiado em práticas disciplinares que impõem linhas divisórias e esquemas regulatórios arbitrários, condições

decisórias desiguais, e relações de poder assimétricas, particularmente entre professores e alunos. Tal é o quadro a ser transformado, como nos sugere Nogueira (2000, p. 5):

A educação para a cidadania requer muito mais do que a simples criação de oportunidades de participação dos alunos em alguns eventos proporcionados pela escola, porém este pode ser um começo. Pode ser um ponto de partida para um envolvimento maior com o espaço público e uma possível identificação com o mesmo. Para que haja uma educação de cidadãos, é preciso que acima de tudo os indivíduos, vistos como iguais, tenham a oportunidade de dialogar, expor seus anseios, necessidades e opiniões para que a escola passe a ser vista como local de troca, de relacionamento interativo, e não de imposições e regras, que muitas vezes não condizem com sua realidade.

A julgar pelas diversas tensões entre as expectativas de disciplina e as expressões de incivildade nas escolas, diríamos que tais expressões reclamam diferentes finalidades para a própria educação. As incivildades na escola provocam instabilidades não somente nas prática e relações educacionais que ali encontramos. A própria noção de educação, e suas racionalidades são colocadas sob questão. Assim, o cenário de incivildade nas escolas parece solicitar avanços em direção a outras práticas sociais, bem como, em nosso entendimento, avanços no que entendemos e no que pretendemos por educação.

Historicamente as expressões de incivildade e indisciplina nas escolas têm sido confrontadas com esquemas de controle social que nos fazem refletir se não seriam eles mesmos uma restrição ao próprio exercício de cidadania dos alunos.

Entre os tipos de sanções aplicadas a transgressões disciplinares recorrentes nas escola, destacam-se, por exemplo, o impedimento do acesso do alunos as aulas quando este se apresenta com uniforme incompleto (ABRAMOVAY et al, 2004, p. 144). É preciso refletir, nesse tipo de cenário, se as sanções e esquemas disciplinares praticados nas escolas fazem realmente sentido, ou, quais fazem sentido, numa perspectiva de escola não só como um lugar de educação *para* a cidadania, mas também de um espaço onde se exerce cidadania. Observamos que a noção de sanção disciplinar precisa ainda se desvencilhar da noção estrita de *punição*, e tem diante de si ainda o desafio de incorporar uma finalidade ética (PRAIRAT, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ponto cabe uma reflexão: em que direções, afinal, avançar? Aqui destacamos a importância de ampliar, na escola, os limites de participação, bem como os espaços dessa participação. A escola poderia instaurar um outro diálogo, ou, reinventar o que entende por diálogo. Se nas escolas se destaca a queixa dos professores sobre a 'falta de respeito', por exemplo, não se trata apenas de garantir respeito a este ou aquele sujeito social. Entendemos que ali o respeito precisa antes ser reinventado. A escola é um espaço para inauguramos outras formas de respeito, talvez na direção sugerida por Sennett (2004) quando fala de respeito como levar a sério a necessidade percebida em outros (p. 70-72). A noção de reconhecimento aí se destaca, e precisa ser investigada, significada e praticada na escola.

A evolução do conceito de cidadania, que deve muito à noção de reconhecimento, talvez possa nos fornecer algumas pistas sobre avanços futuros nas noções de respeito, civilidade, educação, e mesmo disciplina na escola - se o conceito de disciplina vier a persistir. Se as desigualdades dificultam que as pessoas se tratem com respeito, o senso de reconhecimento, voltado às necessidades dos outros, por exemplo, pode ser campo fértil para avanços nas relações que se processam nas escolas. Enquanto isso, nas escolas, continuaremos a ver e ouvir a mensagem da indisciplina, talvez até compreender melhor seus sentidos, e aprender a reconhecer as necessidades que ela pode estar comunicando.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. et al. **Violência nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2004.
- CHARLOT, B. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432-443, jul/dez 2002.
- DANNELLS, M. **From discipline to development**. Washington: The George Washington University, 1997.
- ESTRELA, M. T. **Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na aula**. 2. ed. Porto: Porto, 1994.
- GARCIA, J. Indisciplina na Escola: uma reflexão sobre a dimensão preventiva. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 95, p. 101-108, jan./abr. 1999.
- NOGUEIRA, I. **A violência nas escolas e o desafio da educação para a cidadania**. Trabalho apresentado na 23ª. Reunião Anual da ANPED, Caxambú, 2000.
- PRAIRAT, E. **La sanction en éducation**. Paris: PUF, 2003.
- SENNETT, R. **Respeito**: a formação do caráter em um mundo desigual. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- VASALLO, C. F. La indisciplina como desencadenante de la reforma de los Colegios Mayores salmantinos en 1771. **Historia de la Educación**, Salamanca, n. 21, p. 119-132, 2002.

JOE GARCIA

Doutor em Educação. Professor Adjunto do Programa de
Mestrado em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná.

E-mail: joe@sul.com.br

Artigo recebido em: 25/09/2006
Artigo para publicação em: 27/12/2006